



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2453/2023-GP, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a implementação do
Projeto ALMOXARIFADO
INCLUSIVO TJPA: do descarte à
educação.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca
de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro
para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação
do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de
catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o macrodesafio “Promoção da Sustentabilidade
e 7.1 Iniciativa Estratégica: Implantar política de sustentabilidade”, parte
integrante do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão do biênio 2023-
2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela
servidora EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, conforme siga-doc TJPA-MEM-
2023/23277

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO **Almoxarifado Inclusivo TJPA:
do descarte à educação**, apresentado pela servidora EVELISE DE OLIVEIRA
RODRIGUES, cujo objetivo é promover a gestão sustentável dos materiais
de consumo em desuso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Art. 2º Os termos do Almojarifado Inclusivo TJPA: do descarte à educação, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 7 de junho de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DO SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº	7614
Diário da Justiça do Estado de	12/6/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PLANO DE PROJETO – ANEXO I

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	“ALMOXARIFADO INCLUSIVO TJPA: do descarte à educação”.
RESPONSÁVEL	EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	TJPA – Prédios da Capital e Região Metropolitana.
PRAZO DE EXECUÇÃO	JAN/2023 A DEZ/2024

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, conforme a Resolução n.º nº 2 de 1º de fevereiro de 2023, no macrodesafio “Promoção da Sustentabilidade” e na 7.1 iniciativa estratégica “Implantar política de sustentabilidade”.

3 JUSTIFICATIVA

O termo “sustentabilidade” passou por uma renovação conceitual, ampliando suas dimensões e seus efeitos sociais, abrangendo, segundo Ignacy Sachs (2002), aspectos sociais, culturais, ecológicos, ambientais, territoriais, econômicos, políticos nacionais e políticas internacionais. Dessa forma, a sustentabilidade tornou-se uma ferramenta de construção da realidade, ao lado de expressões como participação e solidariedade, unindo os atores sociais em prol de problemas sociais e ambientais.

Portanto, o alinhamento da sustentabilidade a uma educação de qualidade gera diversificados campos para a participação da sociedade civil e instituições, e o Poder Judiciário possui hoje esse perfil participativo e inclusivo, como no presente caso em que itens inservíveis para as rotinas do órgão passam a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

contribuir no suporte material utilizado por crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em creches e outras instituições educacionais.

Posto isso, a doação de material de consumo não mais utilizado pelo Tribunal de Justiça, porém, em perfeito estado para ser usado nas atividades escolares, representa um comprometimento do Poder Judiciário com uma educação digna e solidária. Em outro prisma, a doação de itens como mouses, teclados, capas de processos (27.788 capas de processo em desuso foram doadas em 2022), pastas “arquivo”, borrachas, canetas, lápis etc., para reuso pedagógico, constitui uma estratégia para dinamizar a sustentabilidade no órgão e, com isso, diminuir os impactos ambientais que a geração de resíduos acarreta. A Lei n.º 12305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) observa que a gestão de resíduos deve garantir o máximo de reaproveitamento e reciclagem e a minimização dos rejeitos, portanto, a prática sustentável realizada pelo TJPA enquadra-se em aproveitar a função de um produto até o seu exaurimento, revestindo-o de um valor inclusivo e de qualidade, da mesma forma como preceitua o art. 2º § 1º da Resolução 400/2021, CNJ, em que as *“ações ambientalmente corretas devem ter como objetivo a redução do impacto no meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos”*.

Essa prática inovadora do TJPA, ao direcionar os materiais de consumo sem uso nas rotinas judicantes a escolas e creches, visa contribuir para uma educação mais satisfatória e de pertencimento, pois amplia e diversifica as atividades produzidas pelos docentes na aprendizagem e na interação com os discentes, que também terão sua autoestima e motivação elevadas, sem contar que a doação de mouses e teclados fornecem o suporte digital tão necessário às escolas atualmente.

Realizada a organização e separação dos materiais a partir de dezembro de 2021, as doações tiveram início em fevereiro/2022, de uma forma incipiente, e ganharam divulgação e adesão de mais entidades a partir de maio de 2022, conferindo vida útil ao material de almoxarifado que havia perdido sua utilidade, face às novas rotinas digitais, garantindo a eficiência do gasto público



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

e beneficiando entidades educacionais e carentes, com foco no **ODS 4** (Educação de qualidade) e no **ODS 12** (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis), em consonância ao compromisso do judiciário paraense em colaborar com a agenda 2030, da ONU, reduzindo os impactos provenientes de suas atividades.

Por fim, essa é uma prática a ser replicada por outros órgãos do Poder Judiciário, haja vista a importância na destinação ambientalmente e socialmente correta que objetos de consumo, em desuso, venham a representar para instituições carentes e essenciais às gerações futuras.

4 PÚBLICO-ALVO

- Escolas públicas, creches e casas de acolhimento para crianças.

5 OBJETIVOS

5.1 GERAL: Promover a gestão sustentável dos materiais de consumo em desuso.

5.2 ESPECÍFICO

- Eficiência do gasto público ao reduzir o excesso de materiais e prevenir futuros estoques obsoletos.
- Contribuir para uma educação inclusiva e de qualidade para crianças e adolescentes.
- Elevar a autoestima e a motivação dos discentes em escolas públicas.
- Reduzir substancialmente a geração de resíduos através do reuso.
- Incentivar outros órgãos a reiterar essa prática na destinação de seus materiais de consumo.

6 METAS

- Doar 100% do material de consumo em desuso existente no almoxarifado ou encaminhados pelas unidades do TJPA ao Núcleo Socioambiental, semestralmente, para as 11 (onze) instituições parceiras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

7 METODOLOGIA

- Identificação dos materiais existentes no almoxarifado, organizados em uma planilha.
- Verificação da situação dos itens (testagens de canetas, separação de capas ou outros tipos de papéis que estivessem com mofo pela umidade etc.)
- Ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) e à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ (SEDUC) para oferecimento dos materiais.
- Contato com escolas públicas nas proximidades do tribunal e com creches sobre o interesse nos materiais.
- Elaboração de documentos (termos de entrega) com as devidas especificações a cada instituição beneficiada.
- Monitoramento contínuo junto ao almoxarifado e aos setores do tribunal quanto ao material em bom estado que perdeu sua utilidade nas atividades diárias.

8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Identificação e organização dos materiais	JAN/2023 A DEZ/2024	Materiais organizados	Indeterminado	Núcleo Socioambiental
Separação dos materiais	FEV/2023 A DEZ/2024	Materiais em bom estado	33.200, aproximadamente, até março/2023	Núcleo Socioambiental
Contato com as instituições	MARÇO/2023 A DEZ/2024	Contato concluído	20	Núcleo Socioambiental
Entrega dos materiais	ABRIL/2023 A DEZ/2024	Material doado às instituições	20	Núcleo Socioambiental

9 RECURSOS

- Sem custos para a execução do projeto.

10 EQUIPE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Evelise Rodrigues	Coordenadora Núcleo Socioambiental	Divulgação e gerência do projeto
Terezinha Lobato	Analista Núcleo Socioambiental	Divulgação e gerência do projeto
Maria Estelina Terto do Rosário	Técnica Núcleo Socioambiental	Execução do projeto

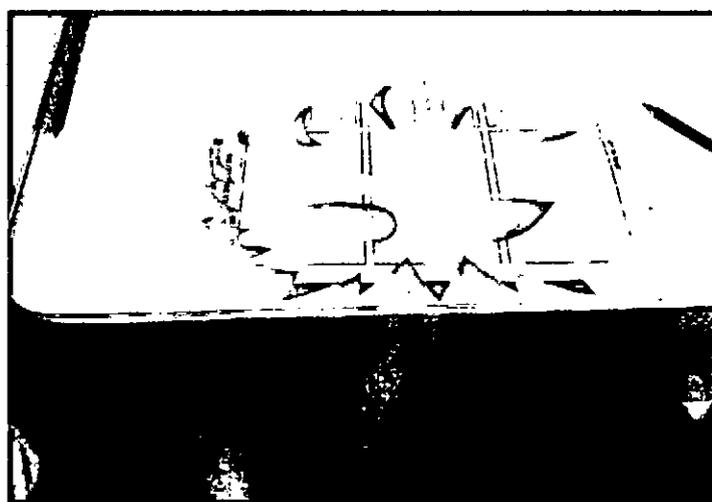
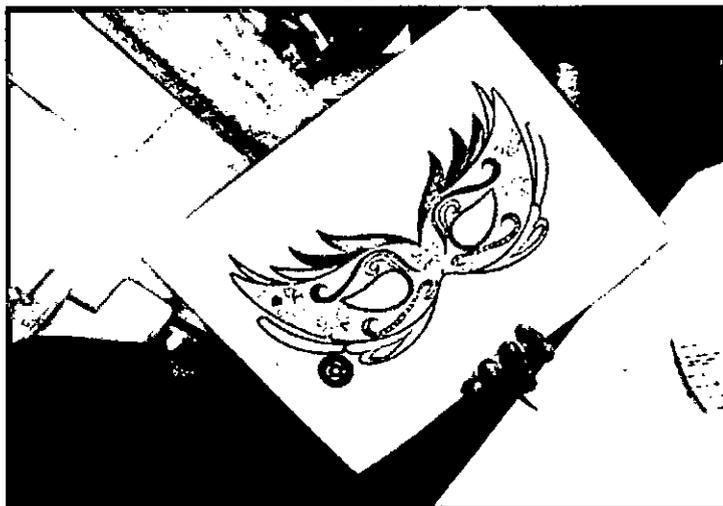
11 PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
"Fazendinha da Esperança"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"Oásis Infantil"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"Creche Escola Iris"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"Casa da Criança Santa Inês"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"Escola Albaniza de Oliveira Lima"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"E.E.E. F. 15 de Outubro"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"E.M. Theodor Badott"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"E.M. Inês de Mendonça Maroja"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"Rita Nery"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"EEEF - Waldemar Ribeiro"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada
"WMEIF Ogilvanise Moreira de Moura"	EDUCAÇÃO	Instituição contemplada

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência



Mais de 300 alunos e alunas da Escola de Atividade Complementar Fazendinha Esperança, localizada em Marituba, realizaram uma Oficina de Carnaval com capas de processo e demais materiais em desuso do Judiciário paraense, doados pelo Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). No período de 14 a 18 de fevereiro, foram confeccionadas máscaras e demais fantasias pelos (as) estudantes, com idade entre 3 e 15 anos. Todos os adereços criados foram utilizados no dia 24 de fevereiro, quando foi realizada a festa de carnaval da escola. No total, a escola recebeu 200 capas de processos para a atividade. (<https://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/imprensa/noticias/Informes/1516189-oficina-de-carnaval-utiliza-material-doado-pelo-judiciario-paraense.xhtml>)